



**LEI MUNICIPAL Nº 763, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**DÁ NOME À ACADEMIA DE SAÚDE II,  
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALMEIRA  
SAMPAIO, E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA,  
ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Academia de Saúde II, localizada na Rua José Palmeira Sampaio, nesta cidade, passa a denominar-se “Academia de Saúde II doutora Benedita Josefa de Almeida Pereira.”

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da ou das placas indicativas.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,  
aos 07 dias do mês de junho do ano de 2018.**

  
**VALTER ACIOLI DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 07 DE JUNHO DE 2018.

*Margareth Cortez da Costa*  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete